



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700

proadm@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 1826/PROAD/UFFS/2024, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Pregão Eletrônico nº 90019/2024, tendo como objeto a contratação de serviços e materiais para realização de eventos da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Pregão Eletrônico nº 90019/2024, decorrente do Processo nº 23205.017632/2024-97, tendo como objeto a contratação de serviços e materiais para realização de eventos da UFFS:

**I – Campus Cerro Largo-RS:**

- a) gestora titular: Adenise Clerici, Coordenadora Administrativa, Siape 2181976;
- b) gestora suplente: Luana Inês Damke, Assistente em Administração, Siape 1807713;
- c) fiscal técnica titular: Carline Andrea Welter, Assistente em Administração, Siape 1104634;
- d) fiscal técnico suplente: Ronnie Reus Schroeder, Diretor de Cultura, Siape 1466018.

**II – Campus Chapecó-SC:**

- a) gestora titular: Cladis Juliana Lutinski, Coordenação Administrativa, Siape 1879725;
- b) gestora suplente: Alana Zamoner Valmorbidia, Assistente em Administração, Siape 1590936;
- c) fiscal técnico titular: Marco Antonio Arteiro, Assistente em Administração, Siape 3354420;
- d) fiscal setorial titular: Jean Carlo Rodio, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1880003.

**III – Campus Erechim-RS:**

- a) gestora titular: Elizabete Maria da Silva Pedroski, Assistente em Administração, Siape 1828090;
- b) gestora suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) fiscal técnico titular: Jorge Valdair Psidonik, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1764053;
- d) fiscal setorial titular: Cláudia Adriana da Silva, Coordenadora Adjunta de Extensão e Cultura,

Siape 1317021.

**IV – *Campus Laranjeiras do Sul-PR:***

- a) gestor titular: William Pletsch dos Santos, Assistente em Administração, Siape 2424303;
- b) gestora suplente: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073;
- c) fiscal técnico titular: Cristian Ricardo de Oliveira Castro Pazini, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 2945551;
- d) fiscal técnica suplente: Franciele Karoline Lenschuko, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1958722;
- e) fiscal setorial titular: Eleazer Felipe do Prado, Contador, Siape 1142393;
- f) fiscal setorial suplente: Marcio Rodrigo de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 3065595.

**V – *Campus Realeza-PR:***

- a) gestor titular: Edson Antonio Santolin, Coordenador Administrativo, Siape 1880079;
- b) gestora suplente: Catiane Maria Dalcortivo, Técnica em Contabilidade, Siape 1770078;
- c) fiscal técnico titular: Roberto Raota Jonikaites, Técnico em Audiovisual, Siape 2126433;
- d) fiscal técnico suplente: Saulo da Paz Timoteo, Assistente em Administração, Siape 3390051;
- e) fiscal setorial titular: Carol Restan de Miranda Ferreira, Assistente em Administração, Siape 2997171;
- f) fiscal setorial suplente: Cristina Zulmira Almeida de Campos, Secretária Executiva, Siape 2386525.

**VI - *Divisão de Planejamento e Gestão (DIPG):***

- a) gestor titular: Willian Simões, Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Siape 19614551;
- b) gestor suplente: Ronnie Reus Schroeder, Diretor de Cultura, Siape 1466018;
- c) fiscal técnico titular: Ramão Rogério de Vargas Lucas, Técnico Administrativo, Siape 1604879;
- d) fiscal técnico suplente: Genir Borsoi, Administrador, Siape 1890046.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria nº 1820/PROAD/UFFS/2024, de 5 de setembro de 2024.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 1826/2024 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 09/09/2024 08:45 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1826**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/09/2024** e o código de verificação: **31b0f6d249**